

assunto relacionado à Comissão. Não havendo e sem mais matéria para discussão, foi encerrada a reunião às 09h39min. Eu, Virginia Bernardes de F. Silva, Secretária da Comissão, levo a presente ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Carlos Eduardo B. F. F.

Virginia Bernardes de Freitas Silva

Ata da 7ª reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 17ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Jago.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Jago, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, reuniu-se a sétima reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jago. Às 13h10min, iniciou-se a reunião, com a presença dos Vereadores: Virginia Bernardes de Freitas Silva, Laureci Alves de Lima e Walter Macedo. Ausente o Vereador Alex Parruira Borges em viagem de trabalho na capital goiana, com o Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, Deputado Estadual Bruno Peixoto e com o Deputado Estadual Lucas do Vale. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia, para discussão o Parecer Favorável da Relatora Vereadora Maria José da Emenda Modificativa 011/2023 de autoria do Vereador Walter Júnior, que altera o art. 1º do Projeto de Lei 73/2023, em que a Vereadora Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães é autora. No uso da palavra, a Relatora pediu apoio aos

Lei 731/2022. O Vereador Laureci pediu a palavra e questionou se a queima de fogos na EXPOCAGU. O autor da Emenda, Vereador Walter Júnior, respondeu que nos atos comemorativos em que se deseja fazer o município, utilização, queima e soltura de fogos de artifícios será necessário solicitar licença para a Secretaria de Meio Ambiente. O Vereador Laureci, com a palavra, disse estar preocupado quanto a possibilidade desta Secretaria não conceder a licença. Em resposta a preocupação do Vereador Laureci, o Presidente da Comissão disse que a Secretaria de Meio Ambiente deve seguir a lei, concedendo a licença de forma razoável quem solicitar, em especial para eventos costumeiros do município. Em seguida, perguntou se algum Vereador gostaria de fazer emenda para incluir na lei atos em que estarão permitidos a soltura de fogos. O Vereador Walter Júnior afirmou que não seria interessante, uma vez que seriam muitos atos serem incluídos e, ainda assim, seria possível que uma outra fosse esquecida. Concordando com o Vereador Walter Júnior, a Relatora da Emenda, Vereadora Virgínia destacou que o Poder Executivo Municipal tem de executar a lei e seus atos firmes. Em resposta à pergunta do Presidente da Comissão, o Vereador Laureci disse não ter interesse em fazer uma emenda, mas reforçou que se preocupa com a possibilidade das licenças solicitadas não serem atendidas. O texto foi aprovado em votação por unanimidade. Não mais havendo, foi encerrada a reunião às 13h33 min. A Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Secretária da Comissão, fez lembrar a presente ata que, depois de lida e autuada, foi devidamente assinada.

Carlos Eduardo B. Silva

Laureci 21 de Junho

Virgínia Bernardes de Freitas Silva